



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 175/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 673/2024 - Projeto de Lei nº 1.518/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 673/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.518/2023, da autoria da Deputada Estadual Cida Ramos, que “Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Caminhar, localizado no município de Aparecida, neste Estado.”

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 673/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.518/2023
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto
Caminhar, localizado no município de
Aparecida, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Caminhar, localizado no município de Aparecida, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 21 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente